



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**RESOLUÇÃO N° 006/2012/ CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

Dispõe sobre a criação de Polos de Apoio Presencial para Educação à Distância na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, considerando a deliberação do CONSUP, em reunião do dia 15 de junho de 2012, e tendo em vista a Portaria Normativa no. 2, de 10/01/2007, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade à distância;

**RESOLVE:**

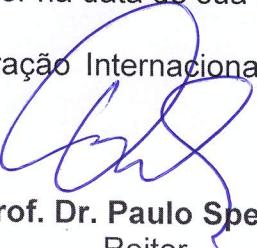
Art. 1º. Criar os polos de Apoio Presencial para Educação a Distância, na sede da Unilab em Redenção – CE, e no campus de São Francisco do Conde, em São Francisco do Conde-BA

Art. 2º. Os polos de que trata o Art. 1º. serão denominados, Polo Redenção e Polo São Francisco do Conde.

Art. 3º. Os Coordenadores dos Polos de Apoio Presencial para a Educação à Distância, mantidos pela UNILAB, ficarão hierarquicamente vinculados à Coordenação de Educação Aberta e à Distância (CEAD).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 11 de Julho de 2012,

  
**Prof. Dr. Paulo Speller,**  
Reitor